



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 230 DE 01 DE ABRIL DE 2019.

Nomeia membros na Comissão de Advogados Corporativos.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os advogados Marcelo Costa de Araújo, inscrito na OAB/ES sob o nº 28.129, Robinson Leon de Agüero, inscrito na OAB/PR sob o nº 34.641, Pedro de Oliveira Mota, inscrito na OAB/ES sob o nº 15.586, Emiliano Coutinho Ricas, inscrito na OAB/ES sob o nº 30.510, e Eduardo Garcia Júnior, inscrito na OAB/ES sob o nº 11.673, como membros na **Comissão de Advogados Corporativos**, constituída pela Portaria nº227 de 29 de março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma assinatura fluida e estilizada.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil- Seção Espírito Santo